



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

SINTESE DO OBJETO: Constitui objeto a celebração de Celebração de “**Contrato de Programa**”, na forma de gestão associada, a ser contratação do CODANORTE para prestação de serviço sócio assistencial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e em razão da sua conduta, bem como o rateio das despesas decorrentes entre os municípios, conforme este instrumento firmado entre o CODANORTE e os Municípios de Ibiracatu, Lontra, São João da Ponte e Varzelândia”, contratação esta realizada através Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, com o CODANORTE, pautando-se no repasse financeiro, conforme detalhado na minuta de Contrato, na planilha orçamentária de custos, instrumentos estes que foram apresentados pelo CODANORTE e que foram objeto de aprovação pelos Prefeitos dos respectivos Municípios, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, inscrita no CNPJ: 19.193.527/0001-08.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO DE: R\$7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, 01 de novembro de 2023

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal